



- 1) **PAUINI** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 26.10.2009
- 2) **JURUÁ** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 14.01.2010
- 3) **CANUTAMA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 14.06.2013
- 4) **AMATURÁ** (Critério: ANTIGUIDADE) – instalada em 27.09.2013
- 5) **TAPAUÁ** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 01.10.2013
- 6) **IPIXUNA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 01.10.2013
- 7) **JAPURÁ** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 01.10.2013
- 8) **BOCA DO ACRE** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 04.11.2014;
- 9) **SÃO PAULO DE OLIVENÇA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 04.11.2014;
- 10) **ENVIRA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 04.11.2014;
- 11) **ITAMARATI** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 18.12.2014;
- 12) **MANAQUIRI** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 14.09.2015;
- 13) **COARI – 2.ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.09.2015;
- 14) **EIRUNEPÉ** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.09.2015;
- 15) **MANICORÉ – 1.ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.09.2015;
- 16) **COARI – 1.ª VARA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.09.2015;
- 17) **APUÍ** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.09.2015;
- 18) **CAAPIRANGA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.09.2015;
- 19) **LÁBREA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.09.2015;
- 20) **BARREIRINHA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.09.2015;
- 21) **TABATINGA – 1.ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.09.2015;
- 22) **CODAJÁS** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.09.2015;
- 23) **COARI – 1.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.09.2015;

No caso de **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** os candidatos que quiserem concorrer deverão apresentar os seus pedidos de **INSCRIÇÃO**, constando as quatro (04) Certidões expedidas pela Divisão de Pessoal, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria do Conselho da Magistratura e Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

No caso de **REMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** os candidatos interessados deverão compor a primeira quinta parte da lista de antiguidade do TJAM, contar com dois (02) anos na entrância e, ainda, atenderem as demais exigências legais, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada.

1- Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou entrância, expedida pela Divisão de Pessoal, (Art. 3.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2- Certidão comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo Tribunal Pleno, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5- Oito (08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-

TJAM);

6- Certidão concernente à alínea “e”, do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2015**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **manutenção preventiva e corretiva de no-breaks**, incluído o fornecimento de peças, instalados no Datacenter e Salas Técnicas das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital. proveniente do Processo Administrativo nº 10986/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **lote 1**, no valor de **R\$ 42.821,52** (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); **lote 2**, no valor de **R\$ 39.949,92** (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) – empresa **PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 34.525.303/0001-40**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 326-339 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de outubro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas